RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

TERCEIRO TRIMESTRE 2026

Eu, **CRISTINA TIEMI ABE HIROSE**, RG n.º 37.452.575-4, servidora efetiva, matrícula funcional n.º 230, nomeada através da Portaria nº 109, de 03 de julho de 2023, na qualidade de responsável pelo Controle Interno do Instituto de Previdência do Município de Caraguatatuba – CaraguaPrev e em cumprimento ao Comunicado SDG nº 32, de 28 de setembro de 2012 do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO e a fim de atender os artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal, o artigo 54, parágrafo único, e artigo 59, ambos da Lei de Responsabilidade Fiscal**,** esse controle interno realizou, referente período supramencionado, procedimentos de controle, objetivando principalmente:

I. Responder às solicitações do Tribunal de Contas do Estado;
II. Acompanhar e avaliar a execução das ações estabelecidas no planejamento estratégico da Autarquia;
III. Certificar-se de que estão sendo emitidos os dados e as informações exigidos pelos órgãos de controles externos;
IV. Certificar-se do cumprimento da publicidade das informações segundo a Lei de Acesso à Informação;
V. Avaliar a exatidão das despesas de pronto pagamento (adiantamento);
VI. Verificar se os recursos financeiros estão sendo aplicados de acordo com a legislação e normas vigentes;
VII. Avaliar a execução orçamentária e os demonstrativos das receitas e despesas;
VIII. Certificar-se de que os gastos com as despesas administrativas estão dentro do limite legal estabelecido;
IX. Acompanhar os resultados da avaliação atuarial, inclusive se foram adotadas as medidas propostas pelo atuário;
X. Examinar e emitir parecer nos processos de trabalho da Autarquia, quando as normas internas exigirem;
XI. Promover demais atividades de acompanhamento e avaliação da gestão administrativa, financeira, contábil, patrimonial e de recursos humanos da autarquia; e
XII. Executar as demais atividades previstas em normas internas ou resoluções específicas.

O Instituto de Previdência do Município de Caraguatatuba – CaraguaPrev, está sujeito ao regime de fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, quanto à legalidade, legitimidade e economicidade na gestão dos recursos obtidos pela Administração.

Considerando que o relatório em questão tomou por base informações e fundamentou-se em documentação verídica, bem como, verificação dos aspectos constitucionais e legais que norteiam a Administração Pública Municipal, com abrangência e particularidades próprias da metodologia de controles.

Considerando o resultado da análise do processo em causa, tende-se a evidenciar o que segue:

Av. Prestes Maia, 302 – Centro – Caraguatatuba – SP – CEP 11660-400 - Telefones (12) 3883-3252 / 3883-3480
CNPJ: 04.332.948/0001-03 / E-mail: caraguaprev@caraguaprev.sp.gov.br – www.caraguaprev.sp.gov.br

Assinado por 1 pessoa: Cristina Tiemi Abe Hirose
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://caraguaprev.1doc.com.br/verificacao/6603-E03B-9E0B-A682 e informe o código 6603-E03B-9E0B-A682
ICP Brasil

1- SITUAÇÃO FINANCEIRA, ORÇAMENTÁRIA E PATRIMONIAL

Para o 3º trimestre de 2026, não houve alteração quanto a despesa fixada e a receita estimada.

2 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA RECEITA

2.1 - Das Receitas – Fiscalização das Receitas de Contribuição

Constatou-se a regularidade dos lançamentos, cobranças e registro das receitas das contribuições previdenciárias, parte patronal e dos segurados. Verificamos a regularidade dos repasses pelos órgãos: Câmara Municipal de Caraguatatuba e Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba – FUNDACC e CaraguaPrev e da Prefeitura Municipal de Caraguatatuba.

Está em vigor a Lei nº 2.749, de 21 de novembro de 2024, que "Dispõe sobre a alteração do Plano de amortização do déficit atuarial do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Caraguatatuba", não havendo déficit técnico atuarial a equacionar em 31/12/2025.

2.2 - Demais Receitas

Constatou-se também a regularidade dos lançamentos e registro das receitas da Compensação Previdenciária - COMPREV e a contabilização dos ganhos com as aplicações financeiras que são registradas no plano patrimonial, como variação patrimonial e quando houver resgate o registro no plano orçamentário.

2.3 - Resultado da Execução Orçamentária - RECEITAS

Verificou-se o comportamento da Execução Orçamentária no tocante às Receitas e aferimos resultado acumulado superavitário no terceiro trimestre de 2026, conforme quadro que segue:

TERCEIRO TRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2026						
Discriminação	**No Período**			**Acumulado**		
RECEITAS	**Previsão Anual**	**Programada**	**Realizada**	**Programada**	**Realizada**	**à Realizar**
I. Receitas Correntes	77.536.000,00	19.383.999,96	41.405.601,13	58.151.999,88	123.663.723,32	46.127.723,32
Contribuição do Servidor-Ativo Civil	38.430.000,00	9.607.500,00	10.187.570,68	28.822.500,00	29.911.216,68	8.518.783,32
Contribuição do Servidor Inativo Civil	2.200.000,00	549.999,99	607.702,20	1.649.999,97	1.710.859,18	489.140,82
Contribuição do Servidor Pensionista Civil	100.000,00	24.999.99	21.351,00	74.999,97	68.274,29	31.725,71
Contribuição patronal servidor	0,00	0,00	44.022.72	0,00	141.448,29	131.448,29

Av. Prestes Maia, 302 – Centro – Caraguatatuba – SP – CEP 11660-400 - Telefones (12) 3883-3252 / 3883-3480
CNPJ: 04.332.948/0001-03 / E-mail: caraguaprev@caraguaprev.sp.gov.br – www.caraguaprev.sp.gov.br

Assinado por 2 pessoas: Cristina Tiemi Abe Hirose
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://caraguaprev.1doc.com.br/verificacao/6603-E03B-9E0B-A682 e informe o código 6603-E03B-9E0B-A682

cedido/afastado sem remuneração						
Receitas Patrimoniais	33.400.000,00	8.349.999,99	29.638.509,72	25.049.999,97	89.387.452,18	55.987.452,18
Indenizações e Restituições	4.000,00	999,99	1.200,00	2.999,97	3.200,00	800,00
Outras Receitas Correntes	3.402.000,00	850.500,00	905.244,81	2.551.500,00	2.451.272,70	950.727,30
II. Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
III.Receita IntraOrçamentária	64.107.000,00	16.026.750,00	16.923.813,04	48.080.250,00	49.934.985,53	14.172.014,47
Contribuição Patronal -Ativo Civil	48.351.000,00	12.087.750,00	13.054.288,63	36.263.250,00	38.326.403,35	10.024.596,55
Aportes periódicos para Amortização	15.756.000,00	3.939.000,00	3.869.521,41	11.817.000,00	11.608.582,18	4.147.417,82
TOTAL DA RECEITA ORÇAM.	**141.643.000,00**	**35.410.749,96**	**58.329.414,17**	**106.232.249,88**	**173.598.708,85**	**31.955.708,85**
(-) DEDUÇÃO DA RECEITA ORÇAMENT.	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Transferência recebida	**4.390.000,00**	**1.097.499,99**	**860.535,98**	**3.292.499,97**	**2.593.968,37**	**1.796.031,66**
TOTA DA RECEITA	**146.033.000,00**	**36.508.249,95**	**59.189.950,15**	**109.524.748,85**	**176.192.677,19**	**30.159.677,19**

2.4 - Gestão de Investimentos

A Gestão dos investimentos se deu em atendimento à Resolução do Conselho Monetário Nacional de nº 5.272/2025 e a Política de investimentos para o exercício de 2026.

No 3º trimestre, houve renovação do credenciamento da Instituição Financeira XP INVESTIMENTOS - CNPJ: 02.332.886/0001-04, Vila Rica Capital CNPJ: 14.751.574/0001-06 (Gestora), XP Investimentos CNPJ: 02.332.886/0001-04 (Intermediária).

Houve ainda credenciamento de Instituições financeira para integrar cadastro de custodiante de Títulos Públicos Federais; CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CNPJ n.º 00.360.305/0001-04 e ITAÚ CORRETORA – CNPJ N.º 61.194.353/0001-64

No 3º trimestre, os investimentos do CaraguaPrev superaram a meta atuarial (IPCA+ 5,68% a.a), com atingimento acumulado no ano de 9,54%, frente a uma meta atuarial de 8,30%.

Foi enviado ao Ministério da Previdência Social o Demonstrativo das aplicações e Investimentos, e o Comprovante de Repasses das Contribuições aferido por aquele órgão como REGULAR.

3. DESPESAS

Av. Prestes Maia, 302 – Centro – Caraguatatuba – SP – CEP 11660-400 - Telefones (12) 3883-3252 / 3883-3480
CNPJ: 04.332.948/0001-03 / E-mail: caraguaprev@caraguaprev.sp.gov.br – www.caraguaprev.sp.gov.br

Assinado por 1 pessoa: Cristina Tiemi Abe Hirose
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://caraguaprev.1doc.com.br/verificacao/6603-E03B-9E0B-A682 e informe o código 6603-E03B-9E0B-A682
ICP Brasil

3.1 - Formalização e Conteúdo

Foram examinadas as despesas efetuadas no período e constatamos a sua regularidade quanto ao aspecto legal e formal.

3.2 - Benefícios Previdenciários

Os benefícios são concedidos pelo órgão após o devido processo administrativo em que se comprovam os requisitos exigidos em lei e conforme a Instrução Normativa nº 27, de 25 de fevereiro de 2021 que Instituiu o manual de normas e procedimentos para concessão de aposentadorias, pensões por morte e suas revisões pelo CaraguaPrev. No referido trimestre, foram emitidas portarias de **23** aposentadorias. O pagamento dos proventos de benefícios dos servidores inativos e dos pensionistas processaram-se dentro das datas previstas, aplicando-se o teto constitucional remuneratório dos servidores públicos vinculados ao órgão tendo como limite o subsídio do Prefeito Municipal, obedecendo-se o disposto no artigo 37, inciso XI, da CRFB/88.

3.3 - Da Despesa de Administração

O CaraguaPrev cumpriu a determinação da Lei Complementar nº 59 de 05 de novembro de 2015, alterada pela Lei Complementar nº 92, de 07 de novembro de 2022, que fixa limite de gasto com despesas de administração. Análises efetuadas demonstram que foram realizados gastos administrativos dentro do limite de 2,3% constantes do Orçamento Anual do CaraguaPrev. O exame documental da despesa revelou regularidade de instrução formal.

3.4 - Ordem Cronológica dos Pagamentos

O controle interno aferiu cumprimento de todas as obrigações financeiras no período. Todos os fornecedores e colaboradores foram pagos dentro das datas previstas, constatando-se atendimento à ordem cronológica dos pagamentos.

3.5 - Resultado da Execução Orçamentária – DESPESAS

A execução orçamentária da Despesa pode ser demonstrada, sinteticamente, da seguinte forma:

DESPESAS		TERCEIRO TRIMESTRE DE 2026		Acumulado		
	Dotação Atual	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	A empenhar
IV. Despesas Correntes	**108.240.000,00**	**19.809.326,27**	**20.315.908,57**	**40.858.305,28**	**39.797.776,36**	**67.381.694,72**
Inativos Civis	**82.190.000,00**	**16.210.893,23**	**16.210.893,23**	**31.940.111,93**	**31.940.111,03**	**50.249.888,07**
Pensionistas Civis	**12.700.000,00**	**2.474.244,26**	**2.474.244,26**	**4.882.193,25**	**4.882.193,16**	**7.817.806,75**

Av. Prestes Maia, 302 – Centro – Caraguatatuba – SP – CEP 11660-400 - Telefones (12) 3883-3252 / 3883-3480
CNPJ: 04.332.948/0001-03 / E-mail: caraguaprev@caraguaprev.sp.gov.br – www.caraguaprev.sp.gov.br

Assinado por 1 pessoa: Cristina Tiemi Abe Hirose
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://caraguaprev.1doc.com.br/verificacao/6603-E03B-9E0B-A682 e informe o código 6603-E03B-9E0B-A682
ICP Brasil

Outras Despesas Correntes	**13.350.000,00**	**1.124.188,78**	**1.630.771,08**	**4.036.000,10**	**2.975.472,18**	**9.313.999,90**
V. Despesas de Capital	**700.000,00**	**160.000,00**	**0,00**	**160.000,00**	**0,00**	**540.000,00**
Investimentos	**700.000,00**	**160.000,00**	**0,00**	**160.000,00**	**0,00**	**540.000,00**
Reserva Legal	**37.093.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**37.093.000,00**
TOTAL DA DESPESA	**146.033.000,00**	**20.429.776,75**	**20.822.948,07**	**61.448.082,03**	**60.620.725,43**	**84.584.917,97**

3.6 - Dos Empenhos

No terceiro trimestre de 2026 os empenhos foram emitidos de forma prévia, nos quais estão anexados os documentos de suporte. Os empenhos encontram-se em boa ordem e de fácil localização. A despesa empenhada em cada empenho está classificada de forma adequada. Todas as notas estão assinadas pelas autoridades competentes e o responsável pela sua emissão.

3.7 - Da liquidação da despesa

No terceiro trimestre de 2026 foram emitidas liquidações de empenhos. A liquidação das despesas está baseada em documentos fiscais e atestados conforme a entrega dos serviços ou dos bens.

3.8 - Das Ordens de Pagamento

No terceiro trimestre de 2026 foram emitidas ordens de pagamentos mediante autorização da autoridade competente e processadas pela contabilidade de forma tempestiva. Os pagamentos observaram a ordem cronológica dos empenhos e de vencimentos. As ordens de pagamento registram de maneira clara as retenções exigidas por lei (INSS, I.R.R.F, etc)

4 - DA ANÁLISE FINANCEIRA

4.1 - Do Saldo Financeiro

O saldo financeiro no terceiro trimestre de 2026, apresenta-se conforme demonstração a seguir:

NUMERO	BANCO	AGENCIA	DESCRIÇÃO	SALDO A SEGUIR
BANCOS CONTA APLICAÇÃO				**R$ 1.059.432.732,50**
01	33	342	13001576-2 - BANCO SANTANDER – DI TÍTULOS PÚBLICOS PREMIUM	15.255.799,63
02	001	1741-8	9999-6 – BANCO DO BRASIL – BB ALOCAÇÃO ATIVO RETORNO TOTAL	40.953.870,28
03	001	1741-8	37299-4 – BANCO DO BRASIL – BB RF REFERENCIADO DI TP (APORTES)	28.621.220,54
04	001	1741-8	9999-6 - BANCO DO BRASIL – BB RF REFERENCIADO DI TP	29.826.527,87

Av. Prestes Maia, 302 – Centro – Caraguatatuba – SP – CEP 11660-400 - Telefones (12) 3883-3252 / 3883-3480
CNPJ: 04.332.948/0001-03 / E-mail: caraguaprev@caraguaprev.sp.gov.br – www.caraguaprev.sp.gov.br

Assinado por 1 pessoa: Cristina Tiemi Abe Hirose
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://caraguaprev.1doc.com.br/verificacao/6603-E03B-9E0B-A682 e informe o código 6603-E03B-9E0B-A682
ICP Brasil

05	104	0797	9908-4 – CAIXA TOPAZIO CORPORATIVO RF REF DI LP	85.475.045,27
06	104	0797	9908-4 – CAIXA BRASIL IRF-M TP	5.325.866,47
07	033	0342	13001576-2 – SANTANDER REF DI INSTITUCIONAL	24.607.626,20
08	237	1612-8	45539-3 – BRADESCO FI REFERENCIADO DI PREMIUM	13.704.159,38
09	104	797	9908-4 – CAIXA FI BRASIL REF DI LONGO PRAZO	28.999.531,77
10	104	797	9908-4 - CAIXA BRASIL MATRIZ RF	0,00
11	341	0248	04042-0 – ITAU INSTITUCIONAL JANEIRO RF	5.579.208,41
12	104	797	9908-4 - CAIXA TOP PRIVATE REF DI LP - PREVID	44.334.573,71
13	1	1741-8	9999-6 – BANCO DO BRASIL – BB RF LP CORPORATE	67.684.370,17
14	1	1741-8	37299-4 – BANCO DO BRASIL – BB RF LP CORPORATE (APORTES)	25.204.977,79
15	341	0248	04042-0 – ITAU SOBERANO SIMPLES FIF RESP LTDA	57.791.190,95
16	44	4	1243450-1 - FIDC MULTISETORIAL	1.199.833,62
17	237	1612-8	45539-3 – BRADESCO FIA SELECTION	3.494.866,64
18	237	1612-8	45539-3 – BRADESCO FIA SMALL CAP PLUS	6.259.603,89
19	341	248	04042-0 – ITAÚ AÇÕES MOMENTO 30 II FIC	794.825,67
20	1	1741-8	99999-6 – BB AÇÕES BOLSA AMERICANA	3.082.644,36
21	104	797	9908-4 - CAIXA FI BOLSA AMERICANA MULT LP	4.086.062,53
22	104	797	9909-2 – CAIXA FI BRASIL REF DI LONGO PRAZO (TAXA DE ADM)	23.565.976,55
23	104	0797	9909-2 – CAIXA TOP PRIVATE REF DI LP (TAXA DE ADM)	4.529.552,99
24	102	00001	80415-8 – TÍTULOS PÚBLICOS NTN-B (2035-05) 5,56%	19.508.982,17
25	102	00001	80415-8 – TÍTULOS PÚBLICOS NTN-B (2040-08) 5,655	1.054.553,09
26	102	00001	80415-8 – TÍTULOS PÚBLICOS NTN-B (2050-08) 5,713%	12.509.877,53
27	102	00001	80415-8 – TÍTULOS PÚBLICOS NTN-B (2045-05) 5,71%	37.468.348,04
28	102	00001	80415-8 – TÍTULOS PÚBLICOS NTN-B (2030-08) 5,708%	12.354.698,97
29	102	00001	80415-8 – TÍTULOS PÚBLICOS NTN-B (2040-08) 5,77%	12.429.365,34

Av. Prestes Maia, 302 – Centro – Caraguatatuba – SP – CEP 11660-400 - Telefones (12) 3883-3252 / 3883-3480
CNPJ: 04.332.948/0001-03 / E-mail: caraguaprev@caraguaprev.sp.gov.br – www.caraguaprev.sp.gov.br

Assinado por 1 pessoa: Cristina Tiemi Ade Hirose
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://caraguaprev.1doc.com.br/verificacao/6603-E03B-9E0B-A682 e informe o código 6603-E03B-9E0B-A682
ICP Brasil

30	102	00001	80415-8 – TÍTULOS PÚBLICOS NTN-B (2045-05) 5,76%	12.464.335,07
31	102	00001	80415-8 – TÍTULOS PÚBLICOS NTN-B (2045-05) 5,781%	12.446.318,42
32	102	00001	80415-8 – TÍTULOS PÚBLICOS NTN-B (2050-08) 5,815%	12.431.594,82
33	102	00001	80415-8 – TÍTULOS PÚBLICOS NTN-B (2055-05) 5,815%	12.439.086,05
34	102	00001	80415-8 – TÍTULOS PÚBLICOS NTN-B (2035-05) 5,821%	22.913.144,46
35	102	00001	80415-8 – TÍTULOS PÚBLICOS NTN-B (2050-08) 5,916%	4.464.777,04
36	102	00001	80415-8 – TÍTULOS PÚBLICOS NTN-B (2050-08) 5,780%	12.095.579,18
37	102	00001	80415-8 – TÍTULOS PÚBLICOS NTN-B (2055-05) 5,852%	12.030.687,71
38	102	00001	80415-8 – TÍTULOS PÚBLICOS NTN-B (2050-08) 5.922%	11.958.743,71
39	102	00001	80415-8 - TÍTULOS PÚBLICOS NTN-B (2027-05) 6,09%	5.957.694,45
40	102	00001	80415-8 - TÍTULOS PÚBLICOS NTN-B (2026-08) 6,353%	0,00
41	102	00001	80415-8 - TÍTULOS PÚBLICOS NTN-B (2028-08) 6,353%	17.491.326,74
42	102	00001	80415-8 - TÍTULOS PÚBLICOS NTN-B (2025-05) 5,9715%	22.915.070,72
43	102	00001	80415-8 - TÍTULOS PÚBLICOS NTN-B (2032-08) 6,0680% (aporte)	44.524.700,97
44	102	00001	80415-8 - TÍTULOS PÚBLICOS NTN-B (2028-08) 6,221%	22.033.976,26
45	102	00001	80415-8 - TÍTULOS PÚBLICOS NTN-B (2026-08) 6,4010%	0,00
46	102	00001	80415-8 - TÍTULOS PÚBLICOS NTN-B (2027-05) 6,221%	11.116.459,24
47	102	00001	80415-8 - TÍTULOS PÚBLICOS NTN-B (2040-08) 6,186%	16.562.543,59
48	102	00001	80415-8 - TÍTULOS PÚBLICOS NTN-B (2050-08) 6,296%	38.652.592,25
49	102	00001	80415-8 - TÍTULOS PÚBLICOS NTN-B (2026-08) 6,7030%	0,00
50	102	00001	80415-8 - TÍTULOS PÚBLICOS NTN-B (2028-08) 7,0270%	11.013.466,48
51	102	00001	80415-8 - TÍTULOS PÚBLICOS NTN-B (2027-05) 7,3015%	22.600.125,90
52	102	00001	80415-8 – TÍTULOS PÚBLICOS NTN-B (2027-05) 8,3740%	16.401.853,69
53	102	00001	80415-8 – TÍTULOS PÚBLICOS NTN-B (2028-08) 8,1740%	16.335.051,51
54	102	00001	80415-8 – TÍTULOS PÚBLICOS NTN-B (2026-08) 9,7250%	0,00

Av. Prestes Maia, 302 – Centro – Caraguatatuba – SP – CEP 11660-400 - Telefones (12) 3883-3252 / 3883-3480
CNPJ: 04.332.948/0001-03 / E-mail: caraguaprev@caraguaprev.sp.gov.br – www.caraguaprev.sp.gov.br

Assinado por 1 pessoa: Cristina Tiemi de Hisse
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://caraguaprev.1doc.com.br/verificacao/6603-E03B-9E0B-A682 e informe o código 6603-E03B-9E0B-A682
ICP Brasil

55	102	00001	80415-8 – TÍTULOS PÚBLICOS NTN-B (2027-05) 8,6310%	22.056.691,35
56	102	00001	80415-8 – TÍTULOS PÚBLICOS NTN-B (2028-08) 8,2920%	20.821.465,65
57	102	00001	80415-8 – TÍTULOS PÚBLICOS NTN-B (2030-08) 7,9310%	10.367.914,78
58	102	00001	80415-8 – TÍTULOS PÚBLICOS NTN-B (2033-05) 7,7310%	21.345.022,04
59	102	00001	80415-8 – TÍTULOS PÚBLICOS NTN-B (2040-08) 7,2310%	10.289.3,50,70
			Bancos conta movimento	R$ 45.311,21
60	1	1741-8	9999-6 – BANCO DO BRASIL Conta Movimento	131,13
61	33	4171-8	13000149-1 - BANCO SANTANDER Conta Movimento	4,06
62	341	0248	04042-0 – ITAÚ – Conta Movimento	21.673,17
63	1	1741-8	37299-6 - BANCO DO BRASIL- Aportes	36,73
64	237	1612-8	45539-3 – BANCO BRADESCO	0,00
65	033	0342	13001576-2 – BANCO SANTANDER C/C	0,00
66	102	00001	80415-8 – XP Investimentos	0,00
67	341	0248	23252-2 –ITAÚ C/C TAXA DE ADM	0,00
68	104	797	575269908-4 – CEF – Conta Movimento	18.307,65
69	104	797	575269909-2 – C.E.F – Conta Movimento	5.158,47

TOTAL GERAL: R$ 1.059.478.043,71

5 - DOS ATOS DE PESSOAL

No período do 3º trimestre de 2026, exerceram os cargos da Diretoria Executiva:

- ✓ Reconduzido o servidor efetivo **Pedro Ivo de Sousa Tau**, através do Decreto nº 1.896, de 14 de novembro de 2023, para o cargo de Presidente, com mandato vigência de 04.12.2023 a 03.12.2027 recebendo remuneração do seu cargo de provimento efetivo, demais vantagens de seu cargo, e gratificação de 30% (trinta por cento) estabelecida no artigo 81, da Lei Complementar nº 59, de 05 de novembro de 2015, observado o teto constitucional;

- ✓ Nomeado pelo Decreto nº 1.912, de 02 de janeiro de 2024, o servidor efetivo Anderson Franco Boytchuk do Nascimento, para o cargo de Diretor Financeiro, com mandato vigência de 13 de janeiro de 2024 a 12 de janeiro de 2028, com vencimentos do símbolo CC-3;

Av. Prestes Maia, 302 – Centro – Caraguatatuba – SP – CEP 11660-400 - Telefones (12) 3883-3252 / 3883-3480
CNPJ: 04.332.948/0001-03 / E-mail: caraguaprev@caraguaprev.sp.gov.br – www.caraguaprev.sp.gov.br

Assinado por 1 pessoa: Cristina Tiemi Abe Hirose
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://caraguaprev.1doc.com.br/verificacao/6603-E03B-9E0B-A682 e informe o código 6603-E03B-9E0B-A682
ICP Brasil

- ✓ Nomeada pelo Decreto nº 1.912, de 02 de janeiro de 2024, a servidora efetiva **Rose Ellen de Oliveira Faria,** para o cargo de Diretora de Benefícios, com mandato vigência de 13.01.2024 a 12.01.2028, com vencimentos do símbolo CC-3;

- ✓ Nomeado pelo Decreto nº 1.767, de 09 de março de 2023, o servidor efetivo **Paulo Henrique Passos do Nascimento,** para o cargo de Diretor Administrativo, com mandato vigência de 10.03.2023 a 09.03.2027, com vencimentos do símbolo CC-3;

- ✓ O quadro de servidores efetivos ocupados é composto por 05 Agentes administrativos, 01 Técnico de contabilidade e 01 Procurador jurídico;

- ✓ Foi aplicado o teto remuneratório dos servidores públicos vinculados ao órgão aplicando-se como limite o subsídio do Prefeito Municipal, obedecendo-se o disposto no artigo 37, inciso XI da CRFB/88;

- ✓ A freqüência dos servidores é controlada através de registro em folha de frequência, sendo que a folha de pagamento foi elaborada com base nos dados ali registrados.

- ✓ Publicado em 07 de agosto de 2026 o edital de abertura de inscrições para o Concurso Público nº 01/2026 para provimento dos seguintes cargos: Motorista I, Agente Administrativo, Técnico de contabilidade, Técnico em informática, Contador, Controlador interno e Procurador jurídico, no período de 17 de agosto de 2026 até às 23h59min de 29 de setembro de 2026, exclusivamente pela internet, no site da Fundação VUNESP.

6 - REMUNERAÇÃO DOS MEMBROS DOS CONSELHOS E COMITÊ:

- ✓ Os membros do Conselho Deliberativo são remunerados, conforme Parágrafo 12 do art. 70 a LC nº 59, de 05/11/2015, os membros do Conselho Fiscal conforme Parágrafo 9 do art. 72 da mesma Lei, alterado pela Lei complementar nº 92, de 07 de novembro de 2022 e Instrução Normativa nº 37/2023, ambos com gratificação mensal equivalente a cinquenta por cento do salário mínimo nacional, *desde que não falte injustificadamente a qualquer reunião ordinária ou extraordinária do Conselho e cumpra os demais requisitos desta Lei Complementar, em especial a certificação de que trata o inciso II do artigo 8º -B da Lei Federal nº 9.717, de 27 de novembro de 1998 e alterações*. A função de membro do Comitê de Investimentos não será remunerada, conforme Parágrafo 2 do art. 78 da LC nº 59, de 05/11/2015 e alterações.

- ✓ No referido trimestre, todos membros da Diretoria Executiva, membros do Conselhos Deliberativo, do Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos, possuem certificação TOTUM, por meio de processo realizado por entidade certificadora para comprovação de atendimento e verificação de conformidade com os requisitos técnicos necessários para o exercício de determinado cargo ou função, conforme

Av. Prestes Maia, 302 – Centro – Caraguatatuba – SP – CEP 11660-400 - Telefones (12) 3883-3252 / 3883-3480
CNPJ: 04.332.948/0001-03 / E-mail: caraguaprev@caraguaprev.sp.gov.br – www.caraguaprev.sp.gov.br

Assinado por 1 pessoa: Cristina Tiemi Abe Hirose
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://caraguaprev.1doc.com.br/verificacao/6603-E03B-9E0B-A682 e informe o código 6603-E03B-9E0B-A682
ICP Brasil

requisitos mínimos exigidos no artigo 8º-B da Lei Federal nº 9.717, de 27 de novembro de 1998 e Portaria MTP Nº 1.467, de 02 de junho de 2022.

7 - DOS CONTRATOS, DAS COMPRAS E LICITAÇÕES:

- ✓ No referido trimestre, houve processo de licitação na modalidade credenciamento de instituições bancárias e cooperativas de credito autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil interessadas em processar consignações facultativas vinculadas a folha de pagamento dos beneficiários do Caraguaprev, no qual foram credenciadas as seguintes instituições, por 60 meses:
  1. USEDIGI MEIOS DE PAGAMENTO LTDA
  2. SICOOB CRESSEM
  3. CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

- ✓ Houve dispensa de licitação e nas dispensas licitatórias por valor, para contratação direta foi observado o artigo 72, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021;

- ✓ Firmou termo de aditamento nº 15/2026, em 03 de agosto de 2026 com a empresa 1Doc Tecnologia S.A, tendo como objeto a contratação de empresa especializada no licenciamento de uso de plataforma web integrada e oficial de comunicação interna e externa, com gestão eletrônica de processos, documentos e central de atendimento, prorrogando em mais 12 meses, com reajuste INPC (acumulado nos últimos 12 meses);

- ✓ Firmou termo de aditamento nº 16/2026, em 03 de agosto de 2026 com a empresa Lucia Martins Santana Pinto, tendo como objeto serviços prestados por empresa especializada em módulo GPRS em comodato e monitoramento 24 horas e 07 dias por semana, do sistema de alarme instalado na sede do CaraguaPrev, prorrogando em mais 12 meses, com reajuste INPC (acumulado nos últimos 12 meses);

- ✓ Firmou termo de aditamento nº 17/2026 ao contrato nº 08/2023, em 05 de agosto de 2026 com a empresa JC Santos & LC Abreu Ltda, tendo como objeto a prestação de serviço por empresa especializada em suporte técnico em informática ao CaragauaPrev, prorrogando em mais 12 meses, com reajuste INPC (acumulado nos últimos 12 meses);

- ✓ Firmou termo de aditamento nº 18/2023 ao Contrato nº 05/2025 em 07 de agosto de 2026 com a Fundação para Vestibular da Universidade Estadual Paulista “Julio de Mesquita Filho” – VUNESP, tendo como objeto a contratação de empresa para planejamento, organização e realização de concurso público para preenchimento de vagas de diversos cargos para o CaraguaPrev, prorrogando em mais 12 meses, com reajuste INPC (acumulado nos últimos 12 meses);

- ✓ Firmou termo de aditamento nº 19/2026 ao Contrato nº 06/2024 em 19 de agosto de 2026 com Rodrigues & Figueiredo Sociedade de Advogados, tendo como objeto serviços advocatícios relacionados à representação do CaraguaPrev, em processos judiciais e nos processos perante o Tribunal de Contas de São Paulo, prorrogando em mais 12 meses, com reajuste INPC (acumulado nos últimos 12 meses);

Av. Prestes Maia, 302 – Centro – Caraguatatuba – SP – CEP 11660-400 - Telefones (12) 3883-3252 / 3883-3480
CNPJ: 04.332.948/0001-03 / E-mail: caraguaprev@caraguaprev.sp.gov.br – www.caraguaprev.sp.gov.br

Assinado por 1 pessoa: Cristina Tiemi Abe Hirose
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://caraguaprev.1doc.com.br/verificacao/6603-E03B-9E0B-A682 e informe o código 6603-E03B-9E0B-A682
ICP Brasil

- ✓ Firmou termo de contrato nº 06/2026 em 26 de agosto de 2026 com Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais – ABIPEM, tendo com objeto a prestação de serviços técnicos especializados de capacitação profissional destinada aos agentes públicos do CaraguaPrev, por 12 meses;

- ✓ Firmou termo de aditamento nº 20/2026 ao contrato nº 07/2025 em 10 de setembro de 2026 com a empresa Sino Consultoria e Informática Ltda, tendo como objeto a contratação de empresa especializada em serviços de virtualização de documentos oficiais do CaraguaPrev, prorrogando em mais 12 meses, com acréscimo de 25% do quantitativo e com reajuste INPC (acumulado nos últimos 12 meses);

- ✓ Firmou termo de aditamento nº 21/2026 ao contrato nº 06/2025 em 10 de setembro de 2026 com a empresa Chapira Empreendimentos Ltda, tendo como objeto a locação do imóvel situado à Av. Prestes Maia, nº 302 – Centro, Caraguatatuba-SP, para as instalações da sede do CaraguaPrev, prorrogando em mais 12 meses, com acréscimo de 25% do quantitativo e com reajuste INPC (acumulado nos últimos 12 meses);

- ✓ Firmou termo de aditamento nº 22/2026 ao contrato nº 07/2024 com a I9 Advisory Consultoria RPPS Ltda, em 23 de setembro de 2026, tendo como objeto a serviço de consultoria especializada em RPPS para o CaraguaPrev, prorrogando em mais 12 meses;

- ✓ Firmou termo de aditamento nº 23/2026 ao Contrato nº 11/2023 com a Giga Mais Fibra Telecomunicações S.A, em 30 de setembro de 2026, tendo como objeto a prestação de serviço de link dedicado de internet fibra óptica para o CaraguaPrev, prorrogando em mais 12 meses e com reajuste INPC (acumulado nos últimos 12 meses);

8 – TESOURARIA, ALMOXARIFADO

- ✓ Segundo nossos testes efetuados, verificamos o correto lançamento destes setores.

9 - DOS BENS PATRIMONIAIS

- ✓ Foi constatado que os bens móveis adquiridos pelo Instituto e incorporados ao patrimônio municipal estão registrados contabilmente, estando todos numerados, com placas de identificação afixadas e regulares.

10 - USO DO TELEFONE FIXO

- ✓ O Instituto tem duas linhas de telefone fixo, sendo um com aplicativo de mensagem de texto (whatsApp) e seu uso é monitorado mensalmente através do relatório de ligações efetuadas.

11 - DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO:

Av. Prestes Maia, 302 – Centro – Caraguatatuba – SP – CEP 11660-400 - Telefones (12) 3883-3252 / 3883-3480
CNPJ: 04.332.948/0001-03 / E-mail: caraguaprev@caraguaprev.sp.gov.br – www.caraguaprev.sp.gov.br

Assinado por 1 pessoa: Cristina Tiemi Abe Hirose
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://caraguaprev.1doc.com.br/verificacao/6603-E03B-9E0B-A682 e informe o código 6603-E03B-9E0B-A682
ICP Brasil

- ✓ Não foram realizadas operações de crédito no 3º trimestre.

12 - DOS CONSELHOS DELIBERATIVO E FISCAL

- ✓ Os Conselhos reuniram-se ordinariamente de acordo com o estabelecido na Lei Instituidora, de forma online por meio da plataforma digital Google Meet, tendo aprovado e apreciado matérias de sua competência.
- ✓ As Demonstrações Financeiras do período em exame foram aprovadas pelos pares do Conselho Fiscal.

13 - DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

- ✓ O Comitê de Investimentos também se reuniu de forma online por meio da plataforma digital Google Meet, tendo discutido matérias relativas a investimentos do Instituto, submetendo suas decisões para aprovação do Conselho Deliberativo, bem como analisou o relatório de investimentos de cada mês.

14 - CÁLCULO ATUARIAL

- ✓ Conforme a Lei Complementar nº 77, de 01 de março de 2021, em vigor desde 01 de julho de 2021, a contribuição previdenciária mensal compulsória dos segurados igual a 14,00% e para os órgãos empregadores (patronal) a alíquota de 18,00%, conforme a Lei complementar nº 65, de 26 de junho de 2017.

15 - CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIARIA - CRP

- ✓ O CRP 986311-248788 emitido em 05 de novembro de 2025 vigorou até 04 de maio de 2026.
- ✓ O CRP 986311-253937 foi emitido em 04 de maio de 2026 com validade até 31 de outubro de 2026.
- ✓ Em 01 de novembro de 2024, o CaraguaPrev obteve o Certificado ‘’Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios’’, instituído pela Portaria MPS n° 577/2017, obtendo a certificação institucional no Nível IV, pela empresa Instituto de Certificação Qualidade Brasil.

16 - LIVROS E REGISTROS

- ✓ Pelos testes efetuados, na extensão considerada necessária, verificamos a boa ordem formal dos livros e registros, estando regulares.

17- DENÚNCIAS / REPRESENTAÇÕES / EXPEDIENTES

- ✓ Não chegou ao nosso conhecimento a existência de denúncias.

18 - TRANSPARÊNCIA

Av. Prestes Maia, 302 – Centro – Caraguatatuba – SP – CEP 11660-400 - Telefones (12) 3883-3252 / 3883-3480
CNPJ: 04.332.948/0001-03 / E-mail: caraguaprev@caraguaprev.sp.gov.br – www.caraguaprev.sp.gov.br

Assinado por 1 pessoa: Cristina Tiemi Abe Hirose
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://caraguaprev.1doc.com.br/verificacao/6603-E03B-9E0B-A682 e informe o código 6603-E03B-9E0B-A682
ICP Brasil

- ✓ Verificamos que o CaraguaPrev mantém atualizado no sitio na Internet, (www.caraguaprev.sp.gov.br) (www.caraguatatuba.sp.gov.br/transparencia/) onde podemos encontrar publicados: todas as informações de Licitações e contratos, Receitas e Despesas detalhadamente, Plano Plurianual, LOA, Política de Investimentos, Atas das reuniões, do Conselho Deliberativo, do Comitê de Investimentos, do Conselho Fiscal e da Diretoria Executiva, APRs, Credenciamento de instituições financeiras, legislações e outras informações atendendo o princípio da transparência da coisa pública e também buscando a interação com os segurados.

19 – PROJETO AUDESP

- ✓ O Sistema AUDESP é alimentado com a ciência da obrigatoriedade de cumprir os respectivos prazos. Observa-se que os prazos foram cumpridos no trimestre em análise.

20 – RECOMENDAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS

As contas do CaraguaPrev tiveram o seguinte trâmite no Tribunal de Contas do Estado de São Paulo:

(2019). TC-3020/989/19. Regular com Ressalva. Sentença publicada no DOE de20/05/2021. Trânsito em julgado em 14/06/2021.

(2020). TC-4531/989/20. Regular com Recomendação. Sentença publicada no DOE de 07/09/2024. Trânsito em julgado em 30/09/2024.

(2021). TC-3019/989/21. Regular com Ressalva. Sentença publicada no DOE de 26/05/2025.

(2022). TC-2414/989/22. Regular com Ressalva. Sentença publicada no DOE de27/10/2023. Trânsito em julgado em 24/11/2023.

(2023). TC-2625/989/23. Regular com ressalvas.

(2024). TC-2529.989/24. Regular com recomendação.

21 – CONSIGNADOS EM FOLHA DE PAGAMENTO

Em atendimento ao cumprimento da Instrução Normativa nº 39, de 29 de agosto de 2025, quanto às consignações:

No 3º trimestre de 2026, houve **151 empréstimos consignados**, incluindo novas operações e recompras.

Deste total:

- **151** operações encontravam-se em situação regular com as devidas autorizações.

Av. Prestes Maia, 302 – Centro – Caraguatatuba – SP – CEP 11660-400 - Telefones (12) 3883-3252 / 3883-3480
CNPJ: 04.332.948/0001-03 / E-mail: caraguaprev@caraguaprev.sp.gov.br – www.caraguaprev.sp.gov.br

Assinado por 1 pessoa: Cristina Tiemi Abe Hirose
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://caraguaprev.1doc.com.br/verificacao/6603-E03B-9E0B-A682 e informe o código 6603-E03B-9E0B-A682
ICP Brasil

21 – PRÓ – GESTÃO

Item	Ações	Situação verificada
3.1.1 e 3.1.2	Nível IV: Além das áreas obrigatórias exigidas no Nível III, deverão ser mapeados, no mínimo, 2 (dois) processos de trabalho relevantes, sendo 1 (um) processo de cada área restante, conforme Anexo 7 do Manual: Administrativa (contratos, compras, licitações, material de almoxarifado, imóveis, bens patrimoniais, recursos humanos, protocolo, arquivo geral, serviços gerais); Atuarial (acompanhamento atuarial, elaboração de relatório de gestão atuarial); Jurídica (pareceres em processos de contratação, processos de concessão de benefícios e revisão de legislação, defesa em processos judiciais e cumprimento de decisões judiciais); e Tecnologia da Informação (segurança, acesso e operacionalização dos sistemas de informática e das bases de dados).	Conformidade. Os processos são executados de acordo com os manuais de procedimentos, sendo: • Benefícios; • Arrecadação; • Comprev; • Gestão da folha de pagamentos; • Procediemto de controle de acesso e procedimento de cópias de segurança; • Procedimentos em ações judiciais; • Aprovação da Política de Investimentos, análise de riscos da carteira de investimentos, aplicação e resgate, credenciamento das instituições financeiras; • Procedimentos de atendimento presencial e telefônico; • Ouvidoria; • Procedimentos para elaboração do orçamento, tesouraria e contabilidade; • Procedimentos de contingência.

Av. Prestes Maia, 302 – Centro – Caraguatatuba – SP – CEP 11660-400 - Telefones (12) 3883-3252 / 3883-3480
CNPJ: 04.332.948/0001-03 / E-mail: caraguaprev@caraguaprev.sp.gov.br – www.caraguaprev.sp.gov.br

Assinado por 1 pessoa: Cristina Tiemi Abe Hirose
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://caraguaprev.1doc.com.br/verificacao/6603-E03B-9E0B-A682 e informe o código 6603-E03B-9E0B-A682
ICP Brasil

3.1.3.	Nível IV: Até a data 31 de julho de 2024, conforme art. 283 da Portaria MTP nº 1.467/2022, para fins de atendimento dos requisitos dos níveis I, II, III e IV, será exigível apenas a certificação do responsável pela gestão das aplicações dos recursos e da maioria dos membros do comitê de investimentos.	Conformidade. Todos os membros do Comitê possuem certificação profissional.
3.1.4.	Nível IV: Existência na estrutura organizacional da unidade gestora do RPPS, de área específica de controle interno ou, alternativamente, dispor de pelo menos 2 (dois) servidores (efetivo ou comissionado) do sistema de controle interno do ente para atuar no RPPS, que se reportarão diretamente ao Conselho Deliberativo, que atuem também como agente de conformidade em pelo menos uma área de risco, com emissão trimestral de relatório que ateste a conformidade das áreas mapeadas e manualizadas e de todas as ações atendidas na auditoria de certificação, bem como acompanhar as providências adotadas pelo RPPS para implementar as ações não atendidas. Deverão ser capacitados em controle interno pelo menos 3 (três) servidores da unidade gestora do RPPS, sendo 1 (um) servidor da área de controle interno, 1 (um) membro do Comitê de Investimentos e 1 (um) membro do Conselho Fiscal.	Conformidade. Os relatórios são emitidos na periodicidade trimestral, e publicados no site. O Controle Interno atua como Agente de conformidade na área de risco: Autorizações de aplicação e resgate. Servidores capacitados conforme exigência.
3.1.5.	Nível IV: Adicionalmente aos requisitos do Nível III: a) manter Comitê de Segurança da Informação, no âmbito do ente federativo ou do RPPS, com o intuito de definir e apoiar estratégias necessárias à implantação, manutenção e aprimoramento da Política de Segurança da Informação, que deverá ser revista periodicamente, no mínimo a cada 4 (quatro) anos, conforme prescrição em normativo interno; b) definir procedimentos para auditoria de acesso e rotinas de recuperação de desastres.	Conformidade. O RPPS divulga sua política de segurança no site; as rotinas da área de tecnologia estão mapeadas e manualizadas. Instituído o Comitê de Segurança da Informação. Definidos os procedimentos para auditoria de acesso e rotinas de recuperação de desastres.

Av. Prestes Maia, 302 – Centro – Caraguatatuba – SP – CEP 11660-400 - Telefones (12) 3883-3252 / 3883-3480
CNPJ: 04.332.948/0001-03 / E-mail: caraguaprev@caraguaprev.sp.gov.br – www.caraguaprev.sp.gov.br

Assinado por 1 pessoa: Cristina Tiemi Abe Hirose
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://caraguaprev.1doc.com.br/verificacao/6603-E03B-9E0B-A682 e informe o código 6603-E03B-9E0B-A682
ICP Brasil

3.1.6.	Nível III: Adicionalmente aos requisitos do Nível II, atualização cadastral dos servidores ativos, no mínimo, a cada 3 (três) anos, ou comprovar, por meio de instrumento legal, a política de recenseamento na qual estejam estabelecidos critérios, padrões e previsão de periodicidade mínima de 3 (três) anos para o procedimento de atualização cadastral dos servidores ativos, bem como estabelecer por meio de instrumento legal a política de recenseamento, na qual estejam estabelecidos critérios, padrões e periodicidade para o processo de recenseamento dos servidores ativos, aposentados e pensionistas. Nível IV: idem nível III e, adicionalmente, estabelecer por meio de instrumento legal a política de digitalização e conversão da base documental em arquivos eletrônicos.	Conformidade. O RPPS transmitiu a base de dados para o CNIS RPPS em 30/09/2024. O acesso ao SIG já foi solicitado, para permitir o cruzamento da folha de pagamento com dados de óbito registrados pelos cartórios de todo o país. Os servidores foram recenseados entre 01/05/2024 e 09/08/2024. Os aposentados e pensionistas são recenseados anualmente, no mês de aniversário. Recenseamento previsto em lei e disciplinado por decreto. Instituída a Política de Recenseamento. Instituída a política de digitalização e conversão da base documental em arquivos eletrônicos.
3.2.1.	Nível IV: Emitir Relatório de Governança Corporativa trimestralmente	Conformidade. Os Relatórios de Governança Corporativa foram aprovados pelos Conselhos Deliberativo e Fiscal, e estão publicados no site.

Assinado por 1 pessoa: Cristina Tiemi Abe Hirose
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://caraguaprev.1doc.com.br/verificacao/6603-E03B-9E0B-A682 e informe o código 6603-E03B-9E0B-A682

Av. Prestes Maia, 302 – Centro – Caraguatatuba – SP – CEP 11660-400 - Telefones (12) 3883-3252 / 3883-3480
CNPJ: 04.332.948/0001-03 / E-mail: caraguaprev@caraguaprev.sp.gov.br – www.caraguaprev.sp.gov.br

3.2.2.	Nível III: Elaborar e publicar em seu site o Planejamento Estratégico para o período de 5 (cinco) anos, vinculando-o ao plano orçamentário e ao Plano Plurianual -PPA, com revisão anual.	Conformidade. Publicado no site o planejamento estratégico vinculado ao plano orçamentário e ao Plano Plurianual –PPA.
3.2.3.	Nível IV: Adicionalmente aos requisitos do Nível III, elaboração, aprovação e comprovação do cumprimento do Plano de Trabalho Atuarial.	Conformidade. Os relatórios de gestão atuarial foram elaborados e estão publicados no site. Plano de Trabalho Atuarial aprovado pelo Conselho Deliberativo.
3.2.4.	Nível IV: Adicionalmente aos requisitos do Nível III, constituir Comissão de Ética, com emissão de relatório de eventuais ocorrências por ela tratadas, as propostas de revisão ou atualização do Código de Ética ou de Conduta, quando for o caso, além das ações realizadas na divulgação dos valores éticos da organização, visando a atuação responsável e transparente de todos os colaboradores e partes relacionadas.	Conformidade. O RPPS mantém Código de Ética disponível no site, o qual foi divulgado aos servidores, conselheiros, instituições financeiras credenciadas e prestadores de serviço contratados. Instituída a Comissão de Ética.
3.2.5.	Nível IV: Adicionalmente aos requisitos do Nível III, manter serviço de perícia oficial em saúde na unidade gestora do RPPS ou no ente federativo, por servidores de quadro efetivo ou contratados por meio de terceirização, com equipe multiprofissional e interdisciplinar.	Conformidade. Documentos e prazos atendidos.

Av. Prestes Maia, 302 – Centro – Caraguatatuba – SP – CEP 11660-400 - Telefones (12) 3883-3252 / 3883-3480
CNPJ: 04.332.948/0001-03 / E-mail: caraguaprev@caraguaprev.sp.gov.br – www.caraguaprev.sp.gov.br

Assinado por 1 pessoa: Cristina Tiemi Abe Hirose
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://caraguaprev.1doc.com.br/verificacao/6603-E03B-9E0B-A682 e informe o código 6603-E03B-9E0B-A682

3.2.6.	Nível IV: Adicionalmente aos requisitos do Nível III: criação, dentro da estrutura do RPPS, de área com a função específica de acompanhamento e monitoramento contínuo dos riscos de todas as posições dos recursos investidos, do cumprimento dos indicadores definidos por segmento de alocação e produto, de análise diária do comportamento do mercado, incluindo a performance de produtos e de instituições gestoras de carteiras.	Conformidade. Os relatórios de investimentos são apreciados pelo Comitê de Investimentos e pelo Conselho Fiscal, e estão publicados no site. Area específica criada.
3.2.7.	Nível IV: Mínimo de 5 (cinco) membros, que mantenham vínculo funcional com o ente federativo ou com a unidade gestora do RPPS, sendo a maioria servidores efetivos e segurados do RPPS.	Conformidade. Comitê formado por 5 (cinco) membros com vínculo funcional com o ente federativo e unidade gestora do RPPS, todos segurados.

Av. Prestes Maia, 302 – Centro – Caraguatatuba – SP – CEP 11660-400 - Telefones (12) 3883-3252 / 3883-3480
CNPJ: 04.332.948/0001-03 / E-mail: caraguaprev@caraguaprev.sp.gov.br – www.caraguaprev.sp.gov.br

Assinado por 1 pessoa: Cristina Tiemi Abe Hirose
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://caraguaprev.1doc.com.br/verificacao/6603-E03B-9E0B-A682 e informe o código 6603-E03B-9E0B-A682
ICP Brasil

3.2.8.	Os documentos e informações mínimos a serem divulgados pelo RPPS em seu site estão a seguir relacionados, sendo em regra obrigatórios para os Níveis I a IV, exceto quando expressamente ressalvado: a) Regimentos internos e atas dos órgãos colegiados (Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos). b) Certidões negativas de tributos: Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União e Certidão de Regularidade do FGTS. c) Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP, se houver, e links para acesso, no endereço eletrônico da Previdência Social na Internet, ao Extrato Previdenciário e aos demonstrativos obrigatórios previstos no art. 241, III, IV e V, da Portaria MTP nº 1.467/2022. d) Relatório de Governança Corporativa. e) Cronograma de ações de educação previdenciária. f) Cronograma das reuniões dos órgãos colegiados (Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos). g) Código de Ética. h) Demonstrações financeiras e contábeis (periodicidade: Níveis I, II e III - trimestral; Nível IV - mensal). i) Avaliação atuarial anual. j) Informações relativas a procedimentos licitatórios e contratos administrativos. k) Relatório de avaliação do passivo judicial (apenas Níveis III e IV). l) Plano de Ação Anual (Níveis I e II) ou Planejamento Estratégico (Níveis III e IV). m) Política de Investimentos. n) Relatórios de controle interno (Níveis I e II: semestral; Níveis III e IV: trimestral). o) Relação das entidades escolhidas para receber investimentos, por meio de credenciamento. p) Relatórios mensais e anuais de investimentos. q) Acórdãos das decisões do Tribunal de Contas sobre as contas anuais do RPPS e o Parecer Prévio das contas de governo, caso o Órgão de Controle Externo emita os dois.	Conformidade. Os documentos e informações exigidos pelo Pró-Gestão estão disponibilizados no site.

Av. Prestes Maia, 302 – Centro – Caraguatatuba – SP – CEP 11660-400 - Telefones (12) 3883-3252 / 3883-3480
CNPJ: 04.332.948/0001-03 / E-mail: caraguaprev@caraguaprev.sp.gov.br – www.caraguaprev.sp.gov.br

Assinado por 1 pessoa: Cristina Tiemi Abe Hirose
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://caraguaprev.1doc.com.br/verificacao/6603-E03B-9E0B-A682 e informe o código 6603-E03B-9E0B-A682
ICP Brasil

3.2.9.	Nível IV: Adicionalmente aos requisitos do Nível III, elaborar e divulgar relatórios que registrem os casos em que os atos de gestão de ativos e passivos e as atividades administrativas tenham ultrapassado os limites de alçada da autoridade máxima da diretoria executiva ou órgão equivalente, sendo necessário o referendo do Conselho Deliberativo, com a devida justificativa.	Conformidade. Assinatura em conjunto prevista em lei. Instituída a Política de Limites de Alçadas.
3.2.10.	Nível III: Segregação das atividades de habilitação/concessão de benefícios das atividades de implantação, manutenção e pagamento de benefícios e segregação das atividades de investimentos das atividades administrativo-financeiras. Nível IV: Idem ao Nível III.	Conformidade. Segregação de atividades atendida.
3.2.11.	Nível IV: Adicionalmente aos requisitos do Nível I, no mínimo 1 (um) servidor efetivo exercendo a função de Ouvidor na estrutura da unidade gestora do RPPS, com certificação de Ouvidor e com procedimentos de atuação devidamente definidos em ato específico.	Conformidade. Função sendo exercida na unidade gestora do RPPS. Procedimentos definidos e servidor certificado.
3.2.12.	Nível III: Adicionalmente aos requisitos do Nível II, formação superior ou especialização em área compatível com a atribuição exercida. Nível IV: Idem ao Nível III.	Conformidade. Exigência de nível superior estabelecida em lei e membros com certificação Totum.

Av. Prestes Maia, 302 – Centro – Caraguatatuba – SP – CEP 11660-400 - Telefones (12) 3883-3252 / 3883-3480
CNPJ: 04.332.948/0001-03 / E-mail: caraguaprev@caraguaprev.sp.gov.br – www.caraguaprev.sp.gov.br

Assinado por 1 pessoa: Cristina Tiemi Abe Hirose
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://caraguaprev.1doc.com.br/verificacao/6603-E03B-9E0B-A682 e informe o código 6603-E03B-9E0B-A682
ICP Brasil

3.2.13.	Nível III: Adicionalmente ao Nível I, composição paritária entre os representantes dos segurados e do ente federativo, tendo a maioria dos membros formação de nível superior, com a presidência do Conselho Fiscal sendo exercida por um dos representantes dos segurados, que terá o voto de qualidade. O Conselho Fiscal deverá adotar as seguintes práticas: a) Elaboração, publicação e controle sobre a efetivação de plano de trabalho anual, estabelecendo os procedimentos, o cronograma de reuniões, o escopo a ser trabalhado e os resultados obtidos. b) Elaboração de parecer ao relatório de prestação de contas, no qual devem constar os itens ressalvados com as motivações, recomendações para melhoria e áreas analisadas. Nível IV: Adicionalmente ao Nível III, todos os membros com formação em nível superior.	Conformidade. Composição paritária, nível superior e modelo de presidência estabelecidos em lei; plano de trabalho publicado no site.
3.2.14.	Nível III: Adicionalmente ao Nível I, composição paritária entre os representantes dos segurados e do ente federativo, tendo a maioria dos membros formação de nível superior, com a presidência do Conselho Deliberativo sendo exercida por um dos representantes do ente federativo, que terá o voto de qualidade. O Conselho Deliberativo deverá adotar as seguintes práticas: a) Elaboração, publicação e controle da efetivação de plano de trabalho anual, estabelecendo os procedimentos, o cronograma de reuniões, o escopo a ser trabalhado e os resultados obtidos. b) Elaboração de relatório de prestação de contas, com a síntese dos trabalhos realizados e demais considerações sobre suas atividades. Nível IV: Adicionalmente ao Nível III, todos os membros com formação em nível superior.	Conformidade. Composição paritária, nível superior e modelo de presidência estabelecidos em lei; plano de trabalho publicado no site.

Av. Prestes Maia, 302 – Centro – Caraguatatuba – SP – CEP 11660-400 - Telefones (12) 3883-3252 / 3883-3480
CNPJ: 04.332.948/0001-03 / E-mail: caraguaprev@caraguaprev.sp.gov.br – www.caraguaprev.sp.gov.br

Assinado por 1 pessoa: Cristina Tiemi Abe Hirose
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://caraguaprev.1doc.com.br/verificacao/6603-E03B-9E0B-A682 e informe o código 6603-E03B-9E0B-A682
ICP Brasil

3.2.15.	Nível IV: Adicionalmente aos requisitos no Nível III, a Diretoria Executiva ou órgão equivalente deverá enviar, com periodicidade trimestral, o Relatório de Governança Corporativa aos representantes legais das entidades vinculadas ao RPPS, como forma de dar amplo e tempestivo conhecimento das atividades e os resultados alcançados pela gestão.	Conformidade. Mandatos definidos em lei. Relatórios enviados aos representantes com periodicidade trimestral.
3.2.16.	Nível IV: Adicionalmente aos requisitos do Nível III, deverá contar em seu quadro de pessoal com 1 (um) servidor com dedicação exclusiva na área de investimentos e 1 (um) servidor ocupante do cargo de atuário. Em caso de a unidade gestora do RPPS possuir um contrato de prestação continuada cujo objeto seja de assessoria atuarial ou tenha servidor com formação em ciências atuariais e que desempenhe efetivamente atribuições relacionadas à gestão atuarial do RPPS, considerar-se-á atendido o requisito relativo ao servidor ocupante do cargo de atuário do Nível IV.	Conformidade. Quadro de servidores definido em lei. Servidor com dedicação exclusive na área de investimentos. Contrato de prestação continuada de assessorial atuarial.
3.3.1.	Nível IV: Adicionalmente aos requisitos do Nível III: a) Preparação dos servidores e dirigentes para obtenção de certificação individual de qualificação nas respectivas áreas de atuação.	Conformidade. Os servidores do RPPS participaram de cursos de capacitação, conforme planejamento.

Av. Prestes Maia, 302 – Centro – Caraguatatuba – SP – CEP 11660-400 - Telefones (12) 3883-3252 / 3883-3480
CNPJ: 04.332.948/0001-03 / E-mail: caraguaprev@caraguaprev.sp.gov.br – www.caraguaprev.sp.gov.br

Assinado por 1 pessoa: Cristina Tiemi Abe Hirose
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://caraguaprev.1doc.com.br/verificacao/6603-E03B-9E0B-A682 e informe o código 6603-E03B-9E0B-A682
ICP Brasil

3.3.2.	Nível IV: Adicionalmente aos requisitos do Nível III: a) Ações de educação previdenciária integradas com os Poderes. b) Seminários dirigidos aos segurados, com conhecimentos básicos sobre finanças pessoais.	Conformidade. A cartilha previdenciária com as regras de benefícios está publicada no site. Audiência pública realizada em 02/07/2026. Capacitações disponibilizadas no site.

22 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

QUADRO SÍNTESE – 3º TRIMESTRE/2026

Item	Ações	Situação verificada
1	O Regime Previdenciário foi criado por lei de iniciativa do Executivo	Sim.
2	Há pagamento de aposentadorias e/ ou pensões sem gerenciamento do RPPS?	Não
3	Foi realizada avaliação atuarial referente ao exercício em exame?	Sim
4	Foram adotadas as medidas propostas pelo atuário no exercício para cobrir déficits?	Sim
5	Os integrantes do Regime Próprio são exclusivamente titulares de cargos efetivos?	Sim
6	O ente e demais Órgãos estão adimplente com as contribuições e aportes para cobertura do déficit atuarial?	Sim
7	Há registro contábil individualizado das contribuições dos servidores e dos entes patrocinadores?	Sim
8	Há participação de representantes dos servidores nos colegiados e instâncias de decisão?	Sim
9	Existe conta específica para o Plano Previdenciário, distinta da conta da taxa de administração?	Sim
10	A aplicação dos recursos está de acordo com as normas do Conselho Monetário Nacional (Resolução CMN nº 5.272/2025)?	Sim

Av. Prestes Maia, 302 – Centro – Caraguatatuba – SP – CEP 11660-400 - Telefones (12) 3883-3252 / 3883-3480
CNPJ: 04.332.948/0001-03 / E-mail: caraguaprev@caraguaprev.sp.gov.br – www.caraguaprev.sp.gov.br

Assinado por 1 pessoa: Cristina Tiemi Abe Hirose
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://caraguaprev.1doc.com.br/verificacao/6603-E03B-9E0B-A682 e informe o código 6603-E03B-9E0B-A682

11	Os recursos previdenciários foram utilizados para empréstimos de qualquer natureza?	não
12	Houve aquisição de títulos públicos (apenas títulos do Governo Federal) no período?	não
13	Está sendo aplicada a Portaria nº 916/2003 devidamente atualizada na sua contabilização?	Sim
14	Houve adequação aos novos parâmetros para cálculo da taxa de administração dos RPPS, estabelecidos pela Portaria nº 1.467, de 02 de junho de 2022?	Em trâmite
15	Os gastos com as despesas da taxa de administração estão dentro do limite legal estabelecido?	Sim, 2,3% sobre o somatório das remunerações brutas
16	As contribuições e os recursos do RPPS foram utilizados exclusivamente, em benefícios previdenciários, exceção às despesas administrativas?	Sim
17	O RPPS mantém seus segurados informados quanto à sua gestão?	Sim
18	Mantém convênio com o Ministério da Previdência Social para fins de compensação previdenciária entre o Regime Geral e entre RPPS?	Sim
19	Os recursos provenientes da compensação previdenciária estão sendo utilizados somente para o pagamento de benefícios previdenciários?	Sim
20	Os atos concessórios dos benefícios de aposentadoria e pensão estão sendo encaminhados ao TCESP utilizando o sistema SISCAA?	Sim
21	A base cadastral está atualizada?	Sim, conforme censo transmitido para o CNIS RPPS em 30/09/2024.
22	Há Comitê de Investimentos criado e que participa das decisões quanto à formulação e execução da política de investimentos nos termos da Resolução CMN nº 5.272/25 e Portaria MTP nº 1.467, de 02 de junho de 2022?	Sim
23	A política anual de investimentos e suas revisões é disponibilizada aos seus segurados e pensionistas?	Sim
24	Os recursos estão sendo aplicados de acordo com a legislação e normas vigentes?	Sim
25	Os investimentos superaram a meta atuarial (IPCA+ 5,68% a.a) no período?	Sim
26	O responsável pela gestão de recursos detém qualificação de capacidade técnica e difusão no mercado brasileiro de capitais em conteúdo mínimo	Sim

Av. Prestes Maia, 302 – Centro – Caraguatatuba – SP – CEP 11660-400 - Telefones (12) 3883-3252 / 3883-3480
CNPJ: 04.332.948/0001-03 / E-mail: caraguaprev@caraguaprev.sp.gov.br – www.caraguaprev.sp.gov.br

Assinado por 1 pessoa: Cristina Tiemi Abe Hirose
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://caraguaprev.1doc.com.br/verificacao/6603-E03B-9E0B-A682 e informe o código 6603-E03B-9E0B-A682
ICP Brasil

	contido na Portaria nº 1.467, de 02 de junho de 2022?	
27	Desde o início do exercício, quanto já foi pago a título de precatórios judiciais? Quitação total ou parcial?	R$ 198.710,51 Pago total
28	Desde o início do exercício, qual foi o resultado da execução orçamentária?	Superávit
29	Foram avaliadas as despesas de pronto pagamento (adiantamentos)?	Sim
30	Estão sendo enviados os dados e informações exigidos pelo Ministério da Previdência Social dentro do prazo estabelecido?	Sim
31	Houve solicitações do Tribunal de Contas no período? Balanço geral 2025	Sim
32	Foram observados os prazos do sistema Audesp no período?	Sim
33	A entidade, em sua página eletrônica, mostra, em tempo real, receitas arrecadadas e a espécie de despesa que está sendo realizada, em conformidade com o art. 48-A da Lei de Responsabilidade Fiscal?	Sim
34	A entidade está atendendo os requisitos previstos na Lei de Acesso à Informação?	Sim
35	Todas as despesas realizadas pelo Instituto estão em consonância com o Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentária e Lei Orçamentária Anual, atentando ao cumprimento das metas estabelecidas?	Sim

Caraguatatuba, 16 de outubro de 2026.

Cristina Tiemi Abe Hirose
Responsável pelo Controle Interno

Av. Prestes Maia, 302 – Centro – Caraguatatuba – SP – CEP 11660-400 - Telefones (12) 3883-3252 / 3883-3480
CNPJ: 04.332.948/0001-03 / E-mail: caraguaprev@caraguaprev.sp.gov.br – www.caraguaprev.sp.gov.br

Assinado por 1 pessoa: Cristina Tiemi Abe Hirose
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://caraguaprev.1doc.com.br/verificacao/6603-E03B-9E0B-A682 e informe o código 6603-E03B-9E0B-A682
ICP Brasil

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 6603-E03B-9E0B-A682

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

Cristina Tiemi Abe Hirose (CPF 736.XXX.XXX-91) em 16/10/2026 14:36:32 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://caraguaprev.1doc.com.br/verificacao/6603-E03B-9E0B-A682